



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (QUATRO PREVENTIVAS AO ANO) E CORRETIVA (ILIMITADA) PARA OS EQUIPAMENTOS DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde torna público a presente ratificação de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação exclusiva para manutenção dos equipamentos médico-hospitalares - AGFA NV. Considerando que existe saldo para suportar a despesa; Considerando o parecer da Comissão Permanente de Contratação atesta que a empresa AGFA DO BRASIL LTDA está regular com relação a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista; Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação, ante ao preenchimento das condições legais bem como a impossibilidade de concorrência dos participantes no certame em virtude da exclusividade da contratação, conforme disposição do “ art. 74, inc I da Lei 14.133/21, com observância da solicitação do setor competente, e busca do atendimento ao interesse público, publica-se para conhecimento de todos.

Campo Belo/MG, 12 de abril de 2024,

José Assunção – Secretário de Saúde.

